



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024**  
**PROCESSO Nº 669/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de terreno, de forma manual ou com uso de maquinário, sem utilização de fogo e/ ou agentes químicos incluída a retirada e o descarte adequados dos resíduos.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
NEXUS MULTINEG OCIOS LTDA	32.095.693/0001-30	MARCELO ZAMINHAN		075.092.239-70	60	10 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
<p>A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção adequada dos terrenos de propriedade desta instituição, visando garantir a segurança, a salubridade e a estética dos espaços públicos, conforme preconizado pelas normas ambientais e urbanísticas vigentes. A limpeza periódica dos terrenos previne a proliferação de pragas e vetores de doenças, reduzindo riscos à saúde pública, e contribui para a conservação ambiental, evitando a contaminação do solo e das águas subterrâneas. A prestação do serviço deve ser realizada de forma manual ou com uso de maquinário adequado, sem a utilização de fogo e/ou agentes químicos, em conformidade com a legislação ambiental que proíbe práticas que possam causar danos ao meio ambiente.</p> <p>Ademais, a retirada e o descarte dos resíduos devem seguir as normas técnicas e regulamentações específicas, garantindo que os detritos sejam encaminhados a locais devidamente licenciados, evitando a poluição e outros impactos negativos ao meio ambiente. Tal medida está em conformidade com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, obrigando-se o contratado a adotar práticas sustentáveis e responsáveis durante a execução dos serviços.</p> <p>A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de equipamentos específicos e mão de obra qualificada para a realização das atividades de limpeza, assegurando eficiência, qualidade e segurança na execução dos serviços. A execução adequada dessas atividades está em consonância com os deveres da Administração Pública de zelar pela proteção ambiental e pela saúde da população, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, e na Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente. Dessa forma, a presente contratação visa atender às obrigações legais e regulatórias, promover o bem-estar da comunidade e assegurar a preservação ambiental de maneira responsável e eficaz.</p>

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	670	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NEXUS MULTINEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.095.693/0001-30, estabelecida na RUA JOSE CORBARI, 44 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

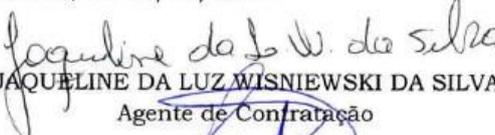
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

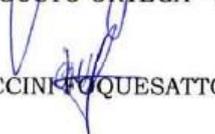
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15/07/2024.

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA  
Agente de Contratação

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro